

12. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, na Avenida do Café s/nº - Ribeirão Preto - SP, pelos telefones (16) 3315-4122/3315-4129 ou pelo e-mail: atac@forp.usp.br.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Transferência Interna para 2020

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para a Transferência Interna 2020/1º semestre, de alunos ingressantes a partir de 2017.

I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Cursos de Nutrição: 4 (quatro) vagas para o período matutino e 5 (cinco) vagas para o período noturno;
Curso de Bacharelado em Saúde Pública: 21 (vinte e uma) vagas, período vespertino.

II – REQUISITOS

Os interessados nas vagas dos Cursos de Nutrição deverão estar regularmente matriculados nos seguintes Cursos da USP:

- - Ciências Biomédicas (FMRP)
- - Ciências Biomédicas (ICB)
- - Ciências dos Alimentos (ESALQ)
- - Ciências Fundamentais para a Saúde (ICB)
- - Educação Física e Esporte (EEFE)
- - Educação Física e Esporte (EEFERP)
- - Educação Física e Saúde (EACH)
- - Enfermagem (EE)
- - Enfermagem (EERP)
- - Engenharia de Alimentos (FZEA)
- - Farmácia-Bioquímica (FCF)
- - Farmácia-Bioquímica (FCFRP)
- - Fisioterapia (FM)
- - Fisioterapia (FMRP)
- - Fonoaudiologia (FM)
- - Fonoaudiologia (FOB)
- - Fonoaudiologia (FMRP)
- - Gerontologia (EACH)
- - Medicina (FM)
- - Medicina (FMRP)
- - Nutrição e Metabolismo (FMRP)
- - Obstetrícia (EACH)
- - Odontologia (FO)
- - Odontologia (FOB)
- - Odontologia (FORP)
- - Psicologia (IP)
- - Psicologia (FFCLRP)
- - Saúde Pública (FSP)
- - Terapia Ocupacional (FM)
- - Terapia Ocupacional (FMRP)
- - Ciências Biológicas (IB)
- - Ciências Biológicas (ESALQ)
- - Ciências Biológicas (FFCLRP)

Os interessados nas vagas do Curso de Bacharelado em Saúde Pública deverão estar regularmente matriculados nos seguintes cursos da USP:

- - Ciências Biomédicas (FMRP)
- - Ciências Biomédicas (ICB)
- - Ciências Fundamentais para a Saúde (ICB)
- - Educação Física e Esporte (EEFE)
- - Educação Física e Esporte (EEFERP)
- - Educação Física e Saúde (EACH)
- - Enfermagem (EE)
- - Enfermagem (EERP)
- - Farmácia-Bioquímica (FCF)
- - Farmácia-Bioquímica (FCFRP)
- - Fisioterapia (FM)
- - Fisioterapia (FMRP)
- - Fonoaudiologia (FM)
- - Fonoaudiologia (FOB)
- - Fonoaudiologia (FMRP)
- - Gerontologia (EACH)
- - Medicina (FM)
- - Medicina (FMRP)
- - Nutrição (FSP)
- - Nutrição e Metabolismo (FMRP)
- - Obstetrícia (EACH)
- - Odontologia (FO)
- - Odontologia (FOB)
- - Odontologia (FORP)
- - Psicologia (IP)
- - Psicologia (FFCLRP)
- - Terapia Ocupacional (FM)
- - Terapia Ocupacional (FMRP)
- - Ciências Biológicas (IB)
- - Ciências Biológicas (ESALQ)
- - Ciências Biológicas (FFCLRP)
- - Geografia (FFLCH)
- - Gestão de Políticas Públicas (EACH)
- - Ciências Sociais (FFLCH)
- - Estatística (IME)
- - Estatística (ICMC)
- - Gestão Ambiental (EACH)
- - Gestão Ambiental (ESALQ)

III – INSCRIÇÃO

Para se inscrever o candidato deverá apresentar ao Serviço de Graduação da Faculdade de Saúde Pública (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira César) de 06 a 10 de janeiro de 2020, das 10h às 12:30h ou das 15h às 18:30h, os seguintes documentos:

- a) - Atestado de matrícula (Sistema Júpiter);
- b) - Resumo escolar (Sistema Júpiter);
- c) - Requerimento dirigido ao Diretor da FSP (fornecido pelo Serviço de Graduação no ato da inscrição).

IV – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

Serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios para classificação dos candidatos:

- a) - O aluno que tiver o menor número de reprovações em disciplinas no seu curso de origem;
- b) - Maior média ponderada no curso de origem;
- c) - O aluno que tiver o maior número de disciplinas cursadas e/ou equivalentes a seguir:

CURSOS DE NUTRIÇÃO:

- - BMA 0141 Anatomia Humana;
- - BMC 0147 Biologia Tecidual;
- - HSP 0282 Alimentação e Contexto Social;
- - HSP 0283 Nutrição e Atenção à Saúde;
- - HSP 0284 Promoção da Saúde;
- - QBQ 0313 Bioquímica;
- - QBQ 0314 Bioquímica da Nutrição;
- - FBA 0201 Bromatologia;
- - HNT 0205 Produção e Composição de Alimentos.

CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE PÚBLICA:

- - HCV 0120 Antropologia da Saúde;
- - HCV 0121 Informação Bibliográfica em Saúde Pública;
- - HCV 131 Metodologia de Pesquisa Social em Saúde I;
- - HSP 0154 Fundamentos de Saúde Pública;
- - HSP 0155 Sociologia Política e Saúde;
- - HSP 0157 Política de Saúde;
- - HEP 0144 Ecologia Aplicada à Saúde Pública;
- - HEP 0145 Epidemiologia Descritiva;
- - HEP 0146 Bioestatística I;
- - HEP 0147 Informática I;
- - HSA 0128 Relações Saúde e Ambiente na Perspectiva Macro Socioambiental;
- - HSA 0129 Exposição Humana aos agentes ambientais;
- - IMT 2001 Organismos Patogênicos de Importância em Saúde Pública.

V – RESULTADO FINAL
O resultado final será divulgado em 21 de janeiro de 2020 no site www.fsp.usp.br e afixado no mural do Serviço de Graduação da Faculdade de Saúde Pública.

O resultado não será fornecido por telefone.

VI – MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá comparecer ao Serviço de Graduação da FSP nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2020, das 10h às 12:30h ou das 15h às 18:30h, para efetuar matrícula. Não havendo preenchimento das vagas, as mesmas passarão para o processo de transferência externa. Os casos omissos serão encaminhados à Comissão de Graduação da FSP.

VII – CRONOGRAMA
Inscrição - 06/01 a 10/01/2020
Resultado final - 21/01/2020
Matrícula - 10 e 11/02/2020

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
EDITAL INTERNO 02/2020

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para o Aluno Especial de Graduação do 1º Semestre de 2020.

Aluno Especial

Aluno especial é o estudante matriculado em disciplina (s) isolada (s) dos cursos de graduação, com vistas à obtenção de certificado de aprovação em disciplina. Deverá ser portador de certificado de conclusão de Ensino Médio ou Superior, ou equivalente, e respectivo histórico escolar. É vedado ao aluno regular da USP a inscrição na categoria de estudante especial. (RESOLUÇÃO CoG Nº 3757/1990)

Inscrições

Dias:
16 e 17/01/2020

Horário:
Das 10h às 12:30h e das 15h às 18:30h.

Local:
Serviço de Graduação da FSP-USP
Avenida Doutor Arnaldo, 715 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3061-7733/7973

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos**:

I - Requerimento Próprio à Comissão de Graduação (a ser retirado no Serviço de Graduação no ato da inscrição);

II - Cópia do documento de identidade - RG; quando estrangeiro, cópia do passaporte com visto temporário, devidamente atualizado, ou se for o caso, cópia da carteira de identidade para estrangeiro*;

III - Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior*;

IV - Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Superior*.

* A apresentação dos documentos mencionados nos itens II, III e IV deverá ser acompanhada dos respectivos originais.

** Uma cópia de cada um dos documentos para cada disciplina solicitada.

A FSP-USP autoriza a cada aluno matrícula em até três disciplinas da FSP, por semestre.

Vagas

Curso - Sigla - Disciplina - Período - Nº Vagas
Nutrição - HCV0127 - Corpo, Indivíduo e Sociedade - Matutino - 5
Nutrição - HCV0127 - Corpo, Indivíduo e Sociedade - Noturno - 5

Nutrição - 0060018 - Comunicação e Informação: Atividade Integradora - Matutino - 3

Nutrição - 0060018 - Comunicação e Informação: Atividade Integradora - Noturno - 3

Nutrição - HCV0133 - Abordagem Qualitativa para Investigação em Nutrição - Matutino - 5

Nutrição - HCV0133 - Abordagem Qualitativa para Investigação em Nutrição - Noturno - 5

Saúde Pública - HCV0120 - Antropologia da Saúde - Vespertino - 5

Saúde Pública - HCV0113 - Gênero, Sexualidade, Raça/Etnia e Saúde Pública - Vespertino - 10

Saúde Pública - HCV0124 - Saúde e Ciclos de Vida I - Vespertino - 5

Saúde Pública - HCV0136 - Fundamentos Biológicos da Saúde Humana II - Vespertino - 2

Saúde Pública - HEP0145 - Epidemiologia Descritiva - Vespertino - 2

Saúde Pública - HEP0148 - Delineamento de Estudos Epidemiológicos - Vespertino - 3

Saúde Pública - HEP0152 - Epidemiologia das Doenças Infeciosas - Vespertino - 5

Saúde Pública - HEP0154 - Entomologia Aplicada à Saúde Pública - Vespertino - 1

Saúde Pública - HEP0167 - Vigilância Entomológica e Controle de Agravos por Artrópodes - Vespertino - 3

Saúde Pública - HEP0181 - Método Epidemiológico Aplicado ao Estudo das Doenças Infeciosas - Vespertino - 5

Nutrição - HEP0175 - Bioestatística - Matutino - 1

Nutrição - HEP0175 - Bioestatística - Noturno - 1

Nutrição - HEP0176 - Epidemiologia - Matutino - 2

Nutrição - HEP0176 - Epidemiologia - Noturno - 2

Escola de Enfermagem - HEP0140 - Estatísticas de Saúde - Vespertino - 1

Saúde Pública - HSA0128 - Relações saúde e ambiente na perspectiva macro socioambiental - Vespertino - 2

Saúde Pública - HSA0130 - Instrumentos de avaliação da qualidade ambiental e das condições de trabalho - Vespertino - 3

Saúde Pública - HSA0131 - Abordagem qualitativa na interface ambiente e saúde - Vespertino - 3

Saúde Pública - HSA0135 - Estratégias e ações de intervenções socioambientais II - Vespertino - 3

Saúde Pública - HSA0120 - Toxicologia Ambiental - Vespertino - 3

Curso - Sigla - Disciplina - Período - Nº Vagas
Nutrição - HSP0282 - Alimentação e Contexto Social - Matutino - 3

Nutrição - HSP0282 - Alimentação e Contexto Social - Noturno - 3

Nutrição - HSP0283 - Nutrição e Atenção à Saúde - Noturno - 5

Saúde Pública - HSP0154 - Fundamentos da Saúde Pública - Vespertino - 5

Saúde Pública - HSP0155 - Sociologia Política e Saúde - Vespertino - 5

Saúde Pública - HSP0300 - Vigilância em Saúde - Vespertino - 5

Saúde Pública - HSP0160 - Gestão da Atenção à Saúde - Vespertino - 5

Saúde Pública - HSP0161 - Comunicação e Processos Educativos Em Saúde - Vespertino - 5

Saúde Pública - HSP0162 - Avaliação em saúde - Vespertino - 4

Saúde Pública - HSP0169 - Economia Brasileira e Saúde - Vespertino - 5

Saúde Pública - HSP0170 - Gestão do Cuidado Gerontológico na Saúde Pública - Vespertino - 5

Saúde Pública - HSP0171 - Promoção da Saúde - Vespertino - 5

Saúde Pública - HSP0172 - Saúde e Corpo - Vespertino - 5

Saúde Pública - HSP0285 - Pensamento Social em Saúde - Vespertino - 5

Saúde Pública - HSP0297 - Saúde Pública, Saúde Coletiva e Saúde Bucal Coletiva - Vespertino - 5

Saúde Pública - HSP0298 - Políticas para o cuidado em álcool e drogas - Vespertino - 5

Saúde Pública - HSP0299 - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - Vespertino - 5

Saúde Pública - 0060006 - Atividades Integradas I - Vespertino - 5

Saúde Pública - 0060010 - Atividades Integradas V - Vespertino - 5

Saúde Pública - 0060017 - Atividades Integradas VII - Vespertino - 5

Faculdade de Medicina - HSP0141 - Introdução à Saúde Pública - Matutino - 3

O conteúdo programático da disciplina pode ser encontrado no JúpiterWeb pelo link <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D&cdcmnu=6755>

Seleção

O Serviço de Graduação encaminhará as inscrições para os docentes responsáveis e, em caso de mais de um candidato por vaga, os critérios de seleção serão de responsabilidade dos respectivos docentes indicados.

Matrícula

O candidato aprovado como aluno especial, será matriculado automaticamente nas disciplinas deferidas, podendo frequentar as aulas a partir do primeiro dia letivo do semestre.

Os casos omissos neste Edital serão examinados pela Comissão de Graduação.

Resultados

O resultado será informado por e-mail até o dia 10/02/2020. Edital de Seleção de Candidatos Graduados 2020

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Portadores de Diploma de Curso Superior para ingresso no primeiro semestre de 2020 no Curso de Bacharelado em Saúde Pública, período vespertino.

I – VAGAS

6 (seis) vagas.

II – REQUISITOS

Os interessados nas vagas deverão ter concluído, no prazo não superior a 5 (cinco) anos, um dos seguintes cursos de graduação: biblioteconomia, ciências biológicas, ciências biomédicas, ciências sociais, educação física, enfermagem, estatística, farmácia-bioquímica, física, fisioterapia, fonoaudiologia, geografia, gerontologia, gestão ambiental, gestão de políticas públicas, história, jornalismo, medicina, medicina veterinária, nutrição, obstetrícia, odontologia, psicologia, saúde coletiva, terapia ocupacional, bacharelado interdisciplinar em humanidades ou em saúde.

III – INSCRIÇÃO

Para se inscrever o candidato ou seu procurador deverá apresentar ao Serviço de Graduação da Faculdade de Saúde Pública (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira César) nos dias 20 e 21 de janeiro de 2020, das 10h às 12:30h ou das 15h às 18:30h, os seguintes documentos:

a) - Requerimento dirigido ao Diretor da FSP (fornecido pelo Serviço de Graduação no ato da inscrição).

b) - Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE- (original e uma cópia simples);

c) - Diploma de Bacharelado ou Licenciatura devidamente registrado pelo MEC ou autoridade competente;^{1 2}

d) - Histórico Escolar carimbado e assinado, contendo: título obtido, nota e carga horária das disciplinas cursadas, forma de ingresso, notas e ano de conclusão do curso, bem como o reconhecimento do curso pelo MEC;

¹ O candidato estrangeiro ou brasileiro com diploma expedido por universidade estrangeira deve apresentar diploma reconhecido no Brasil.

² Para candidatos graduados em cursos da USP será dispensada a apresentação de diploma registrado.

I. - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos deverão realizar uma prova dissertativa com cinco questões de igual peso (2,0), uma para cada um dos eixos do curso: Ciências da Vida; Ciências Humanas e Sociais; Epidemiologia, Estatística e Sistemas e Sistemas de Informação em Saúde; Políticas Públicas, Planejamento e Gestão em Saúde; Meio Ambiente e Saúde Pública.

Os programas das disciplinas base listadas a seguir estão disponíveis no site: <http://uspdigital.usp.br/disciplinas>:

HCV 0137 Fundamentos Biológicos da Saúde Humana I; HEP 0145 Epidemiologia Descritiva;

HSA 0128 Relações Saúde e Ambiente na Perspectiva Macro Socioambiental;

HSP 0155 Sociologia Política e Saúde;

HSP 0157 Política de Saúde.

- Dia da Prova:

- Local: Faculdade de Saúde Pública

- Data e horário da prova: 11 de fevereiro de 2020, às 14 horas.

O candidato deverá dirigir-se à sala designada para suas provas com antecedência de 30 (trinta) minutos para identificação, munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, não sendo autorizada a saída do candidato antes de decorrida 1 (uma) hora de prova.

Não será permitida a utilização de nenhum material de consulta, bem como a utilização de equipamento eletrônico ou de qualquer outro recurso que enseje comunicação.

Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco (5,0).

Caso o número de vagas seja menor que o número de aprovados, o preenchimento das vagas atenderá ao princípio classificatório;

1. - Em observância ao § 2º do art. 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no exame de seleção, em caso de empate entre candidatos, o aluno proveniente da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior;

2. - Entre candidatos de outras instituições, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) - O aluno que tiver o menor número de reprovações em disciplinas no seu curso de origem;

b) - Maior média ponderada no curso de origem;

II. - RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado até 18 de fevereiro de 2020 e divulgado no site da Faculdade de Saúde Pública: www.fsp.usp.br

Não haverá revisão de notas ou vistas da prova. O resultado não será fornecido por telefone.

III. - MATRÍCULA

Para realizar a matrícula, nos dias 02 ou 03 de março de 2020, das 10h às 12:30h ou das 15h às 18:30h, os selecionados deverão apresentar ao Serviço de Graduação da FSP cópias simples, acompanhadas de originais, dos seguintes documentos:

a) - CPF;

b) - Título de eleitor;

c) - Certidão de nascimento;

d) - Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);

e) - 1 foto 3x4 recente.

O não comparecimento do candidato aprovado nos dias 02 ou 03 de fevereiro de 2020 implicará na desistência da vaga, sendo chamado o próximo candidato classificado.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação da Faculdade de Saúde Pública/USP.

IV. - CRONOGRAMA

- Inscrições: - 20 e 21/01/2020

- Prova: 11/02/2020

- Divulgação do resultado final: 18/02/2020

- Matrícula dos candidatos selecionados: 02 ou 03/03/2020

Os candidatos não selecionados terão até o dia 06 de abril de 2020 para retirarem os documentos deixados no ato da inscrição. Após esta data os documentos serão destruídos.

O Curso de Nutrição não dispõe de vagas para graduados em 2020.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

COMUNICADO:

Comunicado de Encerramento de Processo Seletivo

O Superintendente do Hospital Universitário da USP declara encerrado o Processo Seletivo Edital HU 10/2019 para Médico Contratado (Neonatologia 24 horas semanais, Edital de Abertura de Inscrições) publicado no D.O.E. de 28/09/2019, em virtude de não ter havido candidatos habilitados na Prova de Múltipla Escolha realizada no dia 07/11/2019.

EDITAL HU nº 111/2019

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 108/2019 de Resultado Final/Classificação convoca: - CARLOS ALBERTO RUFFELL TAVARES JUNIOR (1º), FILIPE MAEDA HASHI ABDALLA MARTINS (2º), LUIS PAULO ARAUJO MESQUITA (3º), FELIPE CARVALHO PRIANTE (4º) e JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA (5º), a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 04/2019 de Abertura de Processo Seletivo para a Função de Médico Contratado (Anestesiologia 24 horas semanais), visando a dar andamento às contratações pelo regime do ESU, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

EDITAL HU nº 112/2019

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 109/2019 de Resultado Final/Classificação convoca: - PATRICIA CARDOSO IMPERATRIZ (1º), MARINA BALLARIN ALBINO (2º) e CLEBER WAGNER DE CARVALHO (3º) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo

Parágrafo 2º: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo 3º: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo 4º: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo 5º: No requerimento de inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo 6º: - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção 'Universidade de São Paulo'.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em Edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado, segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 3

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4

II) prova didática - peso 3

Parágrafo 1º: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo 2º: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

Parágrafo 1º: Não será permitido o uso de microcomputador para a realização da prova escrita.

Parágrafo 2º: Os equipamentos eletrônicos (celulares e afins) deverão permanecer desligados e sob a guarda da Assistência Técnica Acadêmica durante os 60 minutos de consulta e as 4 horas de prova escrita.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 3.

11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, sito à Avenida Trabalhador São-carlense, 400 – São Carlos – SP, CEP 13566-590, ou pelos telefones (16) 3373-8765 / (16) 3373-9314 ou e-mails iau.colegiados@sc.usp.br e iau.academica@sc.usp.br

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - IAU
EDITAL IAU-ATAC 5/2019

Abertura de inscrições para o Concurso de Títulos e Provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor 1, em RDIDP, junto à Área de Conhecimento Representação e Linguagem.

O Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação, em sessão ordinária realizada em 13/12/2019, estarão abertas, das 8h do dia 03/01 às 17h do dia 16/02/2020 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições ao concurso público de títulos e provas para o provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RDIDP, cargo/claro de número 1236121, com salário de R\$11.069,17 (onze mil e sessenta e nove reais e dezessete centavos), referente ao mês de maio de 2019, junto à Área de conhecimento Representação e Linguagem, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, a partir do programa que segue:

1. - Desenho como forma de expressão e pensamento na contemporaneidade

2. - A arquitetura e o urbanismo e suas representações bidimensionais e espaciais

3. - Material e informação: processos emergentes de concepção e produção da forma

4. - Cultura, meios digitais e processos de concepção do espaço e da imagem

5. - Teorias e práticas dos meios e processos digitais no panorama da arquitetura e do urbanismo contemporâneos

6. - Interfaces da arquitetura e do urbanismo com as linguagens espaciais e visuais na contemporaneidade

7. - Arquitetura, urbanismo e arte: composição, construção, parametrização

8. - Experimentação em arte e arquitetura a partir da década de 1960

9. - Arte, arquitetura e espaço urbano no século XXI

10. - Articulação entre a produção da arquitetura e do urbanismo e suas leituras contemporâneas

11. - Questões metodológicas da pesquisa de representação e linguagem em arquitetura e urbanismo.

Com base nas disciplinas:

IAU0916 – Desenho I

IAU0926 – Desenho II

IAU0917 – Meios Digitais I

IAU0927 – Meios Digitais II

IAU0918 – Plástica I

IAU0928 – Plástica II

IAU0956 – Linguagens e Processos Espaciais I

IAU0966 – Linguagens e Processos Espaciais II

IAU0739 – Linguagens Visuais I

IAU0740 – Linguagens Visuais II

IAU0741 – Linguagem da Arquitetura e da Cidade I

IAU0742 – Linguagem da Arquitetura e da Cidade II

IAU0144 – Desenho Técnico

IAU0145 – Desenho Técnico

IAU0678 – Desenho

IAU0755 – Desenho

(as ementas das disciplinas devem ser acessadas por meio do link <https://www.iau.usp.br/ementas-representacao-linguagem>)

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, baixado pela Resolução no. 5935 de 26 de julho de 2011.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IAU (disponível em <http://www.iau.usp.br>), contendo dados pessoais e área de conhecimento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo 1º: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo 2º: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo 3º: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo 4º: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo 5º: No requerimento de inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo 6º: - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção 'Universidade de São Paulo'.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em Edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado, segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 3

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4

II) prova didática - peso 3

Parágrafo 1º: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo 2º: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

Parágrafo 1º: Não será permitido o uso de microcomputador para a realização da prova escrita.

Parágrafo 2º: Os equipamentos eletrônicos (celulares e afins) deverão permanecer desligados e sob a guarda da Assistência Técnica Acadêmica durante os 60 minutos de consulta e as 4 horas de prova escrita.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 3.

11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, sito à Avenida Trabalhador São-carlense, 400 – São Carlos – SP, CEP 13566-590, ou pelos telefones (16) 3373-8765 / (16) 3373-9314 ou e-mails iau.colegiados@sc.usp.br e iau.academica@sc.usp.br.

INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO PARA PROFESSOR DOUTOR, REF. MS-3, EM RDIDP, JUNTO À DIRETORIA DO INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS, ÁREA DE MUSEOLOGIA. CANDIDATOS INSCRITOS: (01) Viviane Panelli Sarraf; (02)Valéria Peixoto de Alencar; (03) Mariana Moraes de Oliveira Sombrio; (04) Luciana Pasqualucci de Lima; (05) Danielle Rodrigues Amaro; (06) Luciana Christina Cruz e Souza; (07) Carolina Amaral de Aguiar; (08) Luciana Cortes Mendes; (09) Silveli Maria de Toledo Russo; (10) Silvilene de Barros Ribeiro Moraes; (11) Andréa Dias Vial; (12) Matias Monteiro Ferreira; (13) Thais Chang Waldman; (14) Inês Cordeiro Gouveia; (15) Meliam Viganó Gaspar; (16) Cesar Augusto Sartorelli; (17) Flávia Rudge Ramos; (18) Eliete da Silva Pereira; (19) Ingrid Hötte Ambrogi; (20) Ilana Seltzer Goldstein; (21) Marilúcia Bottallo.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Realizou-se no período de 09 a 12 de dezembro de 2019 no Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, o concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor para a área de Museologia do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, Edital IEB nº 005/2019 de 12 de julho de 2019, processo nº 19.1. 64.31.9.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos seguintes membros: Profa. Dra. Diana Gonçalves Vidal (IEB-FE-USP, Titular); Profa. Dra. Flávia Camargo Toni (IEB-USP, Titular); Profa. Dra. Solange Ferraz de Lima (MP-USP, Livre-Docente); Profa. Dra. Márcia Maria Arcuri Suñer (UFOP, Doutor); Profa. Dra. Sabrina Marques Parracho Sant'Anna (UFRJ, Associada).

Dando cumprimento às disposições legais que regem a realização e o julgamento do concurso, a Comissão Julgadora apresenta o seguinte relatório:

Dia 09 de dezembro de 2019 – segunda feira
As 08h00 reuniu-se no Auditório 1 do IEB a Comissão Julgadora designada para o presente concurso, composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Diana Gonçalves Vidal (IEB-FE-USP, Titular); Profa. Dra. Flávia Camargo Toni (IEB-USP, Titular); Profa. Dra. Solange Ferraz de Lima (MP-USP, Livre-Docente); Profa. Dra. Márcia Maria Arcuri Suñer (UFOP, Doutor); Profa. Dra. Sabrina Marques Parracho Sant'Anna (UFRJ) para a elaboração do calendário da 1ª. Fase do concurso e da lista de pontos da prova Escrita (eliminatória). As 8h35, os candidatos tomaram ciência do calendário da 1ª. Fase do referido concurso e também da lista de 10 pontos da prova escrita, a saber: 1. - Fundamentos e Metodologias de Pesquisa em Museologia; 2. Conceitos Fundamentais de Educação

Museal; 3. Expgografia e Comunicação Museal; 4. Públicos de Museus: Pesquisas, Desafios, possibilidades, acessibilidade; 5. Museologia e Humanidades Digitais; 6. Tendências Internacionais em Gestão de Museus: Desafios e Possibilidades; 7. Museus, Arquivos Pessoais e Memórias Coletivas; 8. Museus Universitários no Brasil: História, Desafios e Perspectivas; 9. Museus e Museologia nas Políticas Culturais do Brasil; 10. História das Artes em Museus Brasileiros: Diversidade de Linguagens e Sujeitos.

Para o concurso inscreveram-se os (as) candidatos (as): (01) Viviane Panelli Sarraf; (02)Valéria Peixoto de Alencar; (03) Mariana Moraes de Oliveira Sombrio; (04) Luciana Pasqualucci de Lima; (05) Danielle Rodrigues Amaro; (06) Luciana Christina Cruz e Souza; (07) Carolina Amaral de Aguiar; (08) Luciana Cortes Mendes; (09) Silveli Maria de Toledo Russo; (10) Silvilene de Barros Ribeiro Moraes; (11) Andréa Dias Vial; (12) Matias Monteiro Ferreira; (13) Thais Chang Waldman; (14) Inês Cordeiro Gouveia; (15) Meliam Viganó Gaspar; (16) Cesar Augusto Sartorelli; (17) Flávia Rudge Ramos; (18) Eliete da Silva Pereira; (19) Ingrid Hötte Ambrogi; (20) Ilana Seltzer Goldstein; (21) Marilúcia Bottallo. Não compareceram para a realização do concurso os(as) candidatos(as): (03) Mariana Moraes de Oliveira Sombrio; (06) Luciana Christina Cruz e Souza; (10) Silvilene de Barros Ribeiro Moraes; (12) Matias Monteiro Ferreira; (13) Thais Chang Waldman; (15) Meliam Viganó Gaspar; (18) Eliete da Silva Pereira; (19) Ingrid Hötte Ambrogi.

Dia 10 de dezembro de 2019 –terça feira

As 8h45, na Sala 12, aconteceu o sorteio de pontos para a prova escrita que os candidatos presentes Viviane Panelli Sarraf, Valéria Peixoto de Alencar, Luciana Pasqualucci de Lima, Danielle Rodrigues Amaro, Carolina Amaral de Aguiar, Luciana Cortes Mendes, Silveli Maria de Toledo Russo, Andréa Dias Vial, Inês Cordeiro Gouveia, César Augusto Sartorelli, Flávia Rudge Ramos, Ilana Seltzer Goldstein e Marilúcia Bottallo, haviam tomado conhecimento, com 24 horas de antecedência. Não compareceram no horário previsto e, portanto, foram desclassificadas as candidatas Flávia Rudge Ramos e Ilana Seltzer Goldstein. A candidata Viviane Panelli Sarraf, 1ª inscrita, sorteou o ponto nº 05: "Museologia e Humanidades Digitais". Deu-se início à realização da prova escrita (uma hora para consulta, acrescida de quatro horas para elaboração da referida prova) às 8h50m. As candidatas (20) Ilana Seltzer Goldstein e (17) Flávia Rudge Ramos chegaram às 9h e 9h05, respectivamente e foram impedidas de realizar a prova. Após alerta do candidato (16) César Augusto Sartorelli sobre erro na elaboração da lista de presença, a mesma foi refeita. Em função das ocorrências e de modo a não prejudicar os candidatos, a Presidente da Banca, Profa. Dra. Diana Gonçalves Vidal, anunciou o acréscimo de 10 minutos para o término da prova escrita, ficando assim o encerramento para às 14h00. A partir das 15h00, no Auditório 2 do IEB, iniciou